

# Pleno mantém decisões dos pareceres prévios, ainda que tenha aceito parcialmente alguns pedidos de reconsideração feitos pelos gestores punidos.

21/03/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), nas sessões realizadas esta semana, negou provimento aos pedidos de reconsideração de seis prefeituras (sendo uma delas em duas ocasiões) e três câmaras, que tiveram suas contas rejeitadas nos exercícios de 2005 e 2007. O TCM multou os gestores em R\$ 84.940 e determinou a restituição aos cofres público municipais de um total de R\$ 129.223 por irregularidades cometidas em suas administrações.

Foram mantidas as punições ao ex-prefeito de Vitória da Conquista, José Raimundo Fontes, ao prefeito reeleito de Cristópolis, Antônio Xavier dos Santos e a Milton Pereira Santos, ex-prefeito de Gongogi, que teve suas contas rejeitadas em dois exercícios e foi multado três vezes. E também aos então presidentes das câmaras de Gavião, Antônio Moreira da Cunha, e o de Maracás, Armando de São Paulo Júnior.

Entre as irregularidades cometidas pelos gestores destacam-se o desvio de recursos destinados à educação, a não realização de licitações, e a contratação de servidores sem concurso público.

**PROVIMENTO PARCIAL** - O TCM concedeu provimento parcial ao pedido de reconsideração de três prefeituras (Macururé, Itiúba e Jussara) e de uma câmara (Queimadas), mas manteve o parecer pela rejeição das contas no exercício de 2007.

Na maioria dos casos houve a redução da multa inicial aplicada, com exceção da prefeita de

Itiúba, Cecília Petrina de Carvalho, que terá de devolver a quantia de R\$ 32.400, em razão de não ter reduzido, como previsto na lei, o montante da despesa com pessoal. Assim como os ressarcimentos, as multas são recolhidas aos cofres públicos municipais.